



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
CNPJ 00.073.089/0001-84  
Recebi em: 09/06/2021

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021  
DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**"AUTORIZA** ao Poder Executivo Municipal abrir em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, crédito especial no valor de R\$ 33.499,25, para fins que especifica."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2021 em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, listadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será indicada e discriminada em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Parágrafo Único** – A alteração prevista no referido projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 09 de junho de 2021.

*Luiz Mário Pereira de Santana*  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 015 /2021  
DE 09 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I

PODER: 2 - EXECUTIVO

ÓRGÃO: 30000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

UNIDADE: 30048 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação econômica		Fonte de Recurso	Valor
4490.93.00	Indenizações e Restituições	15100000	R\$ 33.499,25
Total Dotação:			R\$ 33.499,25

  
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
CNPJ 00.873.083/0001-84  
Recebi em: 22/06/2021

APROVADO  
EM 22/06/2021



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 12/2021**

À Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE

**Senhor Presidente,**

Apraz-me encaminhar a essa colenda Câmara de Vereadores, para os costumeiros exames e deliberações, o Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial no exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto contido no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

O referido Projeto visa incluir classificações, fonte de recurso na unidade orçamentária 30048, Secretaria Municipal de Infraestrutura, com permissão mediante Lei Municipal 404 de 09 de novembro de 2020, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Esperando contar mais uma vez com o apoio de Vossas Excelências, quero renovar a minha expressão da maior confiança e atenção a todos os pares dessa Casa Legislativa.

Ao tempo em que requer que este Projeto de Lei Complementar seja apreciado em regime de URGÊNCIA, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
CNPJ 00.073.003/0001-84

Recebi em: 07/06/2021

*Luiz Mário Pereira de Santana*  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal